



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO INTEGRADO DO CAU/PE – EXERCÍCIO 2023

## DELIBERAÇÃO Nº 156/2024 – COAFIN-CAU/PE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 78ª Reunião, em Recife-PE, no dia 23 de abril de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a Resolução CAU/BR número 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas e apresentação do Relatório de Gestão Integrado anuais;

Considerando a Resolução CAU/BR número 247/2023, que altera a Resolução nº 200/2020;

Considerando a Instrução Normativa nº 84/2020 e Decisão Normativa nº 187/2020 do Tribunal de Contas da União que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, bem como os elementos de conteúdo do relatório de gestão e definição dos prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal;

Considerando a Decisão Normativa nº 187/2020, de 09 de setembro de 2020, do Tribunal de Contas da União (TCU), que divulga a relação das unidades prestadoras de contas e estabelece os elementos de conteúdo dos relatórios de gestão e os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal;

Considerando que as apresentações, análises e aprovações das Prestações de Contas do CAU/PE devem ser realizadas periodicamente;

Considerando a necessidade de acompanhar, analisar e deliberar sobre os atos econômico-financeiros, comportamentos de receitas e despesas, prestação de contas, balanços e execuções orçamentárias deste Conselho.

### DELIBERA:

1. Aprovação do Relatório Anual de Gestão Integrado do CAU/PE referente ao Exercício de 2023
2. Encaminhar para o Plenário do CAU/PE para análise e aprovação;
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 23 de Abril de 2024

78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAFIN-CAUPE

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcos Germano dos Santos Silva	X			
Coordenadora-Adjunta	Julianna Jamille Ferreira de Freitas Santos	X			
Membro	Marçílio Aguiar Coutinho Correa de Oliveira	X			

Histórico da votação:

78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAFIN-CAU/PE

Data: 23/04/2024

Matéria em votação: RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO INTEGRADO DO CAU/PE – EXERCÍCIO 2023

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (XX), Total (XX)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Marcos Germano dos Santos Silva

Assessoria Técnica: Camila Azevedo



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO AGUIAR COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA**, Membro da COAFIN-CAU/PE, em 15/05/2024, às 14:28, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA**, Coordenador(a) da COAFIN-CAU/PE, em 15/05/2024, às 15:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANNA JAMILLE FERREIRA DE FREITAS SANTOS**, Coordenador(a) Adjunto(a) da COAFIN-CAU/PE, em 21/05/2024, às 11:23, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **3C5FDC3C** e informando o identificador **0232595**.